



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Gerência de Apoio Administrativo

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021 , nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00055-00026808/2021-32

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL/FUNAP**, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90, com sede no SIA Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200.020, doravante denominada Contratada, representada por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, CPF nº 305.327.361-68, CI nº 714.270 SSP-DF, na qualidade de Diretora-Executiva.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, cuja vigência se dará de 03/09/2023 a 03/09/2024.

2.2 Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, em razão do reajuste do Salário Mínimo, consoante a Circular n.º 1/2023 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (103938977), Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 (105823353), Parecer nº 8/2023, emitido pelo NUCONT (105823929), Nota Técnica nº 113/2023, emitida pela UCI (116331442), Disponibilidade Orçamentária nº 187/2023 (115608970) e Nota Jurídica 140 (117630687), sendo que o valor mensal contratado passa de R\$ 93.584,40 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 97.472,40 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.169.668,80 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO - POR NÍVEL - salário mínimo de R\$ 1.302,00

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
------	-----------	---------	----------	-----------

1	Bolsa Ressocialização	R\$ 976,50	R\$ 1.171,80	R\$ 1.406,16
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxilio Transporte	R\$ 409,20	R\$ 409,20	R\$ 409,20
4	Auxilio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00
Valor mensal por sentenciado		R\$ 2.007,15	R\$ 2.202,45	R\$ 2.436,81
Valor mensal considerando 40 reeducandos nível III		R\$ 97.472,40		

2.3 Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, em razão do reajuste do Salário Mínimo, consoante o Ofício nº 172/2023- FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (120515872), Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, Parecer nº 46/2023, emitido pelo NUCONT (121058994) e Disponibilidade Orçamentária nº 251/2023 (121122359), sendo que o valor mensal contratado passa de R\$ 97.472,40 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 1.179.000,00 (hum milhão, cento e setenta e nove mil reais), com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO - POR NÍVEL - salário mínimo R\$ 1.320,00				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 990,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.425,60
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxilio Transporte	R\$ 409,20	R\$ 409,20	R\$ 409,20
4	Auxilio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00
Valor mensal por sentenciado		R\$ 2.020,65	R\$ 2.218,65	R\$ 2.456,25
Valor mensal considerando 40 reeducandos nível III		R\$ 98.250,00		

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o § único do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Pelo DETRAN/DF:
Nascimento

Takane Kiyotsuka do

Diretor-Geral

Pela Contratada:

Deuselita Pereira Martins

Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/09/2023, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/09/2023, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121365761 código CRC= **8956CD86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3343-5184
Sítio - www.detrان.df.gov.br